



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
(II 1º RAAAE – 1940)
“GRUPO GENERAL ALVES MAIA”**

Rio de Janeiro, RJ, 17 de setembro de 2026

Requisição Nr 36/2026 - ALMOX

Assunto: Aquisição de concertina.

1. Versa o presente expediente sobre aquisição de concertina.
2. Objetivo estratégico do exército (OEE - 1) Ampliação da Capacidade Operacional.
3. De acordo com o prescrito no Art. 13 da IG 12-02, aprovadas pela Port. Minist Nr 305, de 24 maio 95, solicitovos as providências no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta UG:

3.1 Materiais/Serviços

Item	Descrição	Unidade	QTD
1	Bomba Hidráulica Tipo Motor: Elétrico Monofásico , Tensão Alimentação: 127/220 V, Potência: 1 CV, Modelo: Autoaspirante , Características Adicionais: , Tubulação De Sucção: 3/4", De Elevação: 3/4" , Aplicação: Bombeamento De Água Limpa	Un	01

Documento assinado digitalmente
 **PEDRO HENRIQUE FONSECA PINHEL SILVA**
Data: 17/09/2026 16:31:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO HENRIQUE FONSECA PINHEL SILVA – 2º Ten
Chefe do Setor Requisitante

4. DESPACHOS

4.1 FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido material necessita ser adquirido.
2. Para fins da Lei nº 14.133, de 2021, empregar os recursos do PI: I3DAFUNADOM, Natureza da Despesa 449052.

Documento assinado digitalmente
 **LUCIO GONCALVES CASTILHO**
Data: 21/09/2026 15:03:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIO GONÇALVES CASTILHO – Cap
Fiscal Adm 1º GAA Ae

4.2 ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material e determino a abertura de Processo Administrativo conforme o caso.
2. Determino que o Ch SALC adote os procedimentos cabíveis, em relação à modalidade de licitação, de acordo com o preconizado na Lei nº 14.133, de 2021.
3. Justificativa: A aquisição de bomba hidráulica visa atender às necessidades de manutenção e pleno funcionamento do sistema de abastecimento e distribuição de águas nas instalações da OM. Garantindo a infraestrutura básica, as condições de habilidade e a continuidade das atividades administrativas e operacionais do aquartelamento.

Documento assinado digitalmente
 **MARCUS EMANUEL AZEVEDO BEZERRA**
Data: 21/09/2026 16:13:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCUS EMANUEL AZEVEDO BEZERRA – TC
Ordenador de Despesas do 1º GAA Ae